



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, email: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br

Tel.: (11) 4037-1388

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Parecer Conjunto

Projeto de Lei nº 04/2018

O projeto em questão *“Estabelece sanção disciplinar a ser aplicada em eventos esportivos, e dá outras providências.”*

Trata-se do estabelecimento de regras visando coibir atitudes antiesportivas nos eventos organizados e realizados pela municipalidade.

Não se verifica no texto legal proposto qualquer atribuição onerosa do Poder Executivo Municipal, mas tão somente, o estabelecimento de regras, como acima mencionado.

A matéria deverá ser objeto de votação simbólica, com o quórum de maioria simples para sua aprovação.

Após análise da proposição, concluímos que nenhum óbice constitucional, legal ou regimental se apresenta para a livre tramitação e aprovação da matéria, cabendo ao douto Plenário da Corte Legislativa a análise definitiva da conveniência de sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

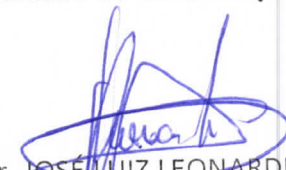
Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, email: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br

Tel.: (11) 4037-1388

É o nosso parecer.

Pedra Bela, 06 de março de 2018.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Ver. JOSÉ LUIZ LEONARDI


Ver^a. FILOMENA APARECIDA JANINE


Ver. VANDERLEI LOPES DA SILVA

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo


Ver^a. FILOMENA APARECIDA JANINE


Ver. DJALMA APARECIDO MACIEL LEME


Ver. JOÃO BAPTISTA LEANDRO